

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2009**  
**(Do Sr. João Dado)**

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa do impacto na arrecadação decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 277 de 2008.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o pedido de informações do seguinte item:

Estimativa do impacto na arrecadação decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 277 de 2008, conforme §5º do art. 93 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 – LDO 2010, por se tratar da criação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em vista do mérito que atribuo à medida proposta, torna-se necessário apurar os impactos orçamentário e financeiro da proposição, para que seja possível conhecer o excedente de receitas, conforme preconiza o §5º do art. 93 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 – LDO 2010.

Sala das Sessões, de novembro de 2009.

**DEPUTADO JOÃO DADO**